



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 6 de Setembro de 2024.

Ofício: 603/2024

Referência: Requerimento 119/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **119/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que o Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, Sr. Degmar Damaceno, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confinação do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 101092415:13
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.400/0001-00
Câmara Municipal de Igarapava
Assessoria da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Resposta Ofício nº 119/2024

Excelentíssimo Senhores,
Vereadores da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Excelentíssimo Senhores,
Vereadores da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, respeitosamente a presença dos Senhores Vereadores, em atendimento ao Vosso Requerimento, responder o mesmo.

1 - Não temos funcionários concursados prestando serviços de forma exclusiva na Praça Sinhá Junqueira.

2 - Conforme resposta do item 1, não temos funcionários exclusivos na praça.

3 - Conforme resposta do item 1, não temos funcionários exclusivos na praça.

4 - Conforme resposta do item 1, não temos funcionários exclusivos na praça.

5 - Sim. Ajudantes de serviços diversos, auxiliando na conservação da praça.

6 - De forma específica o trabalho na praça fica a cargo da Frente de Trabalho, sob a supervisão do Diretor de Departamento de Manutenção e Serviços Públicos e do Chefe de Divisão de Agricultura.

7 - O Caminhão de água é enviado para limpeza na praça aos sábados.

8 - Não.

Igarapava , 03 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Degmar Damaceno

Diretor de Departamento de Manutenção e Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 119/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) tem funcionários de serviços gerais da prefeitura em serviço na Praça Sinhá Junqueira? Em caso afirmativo, qual é a função específica de cada um desses funcionários?
- 2) Esses funcionários recebem horas extras? Qual é o critério utilizado para a escolha dos funcionários que realizam horas extras?
- 3) Como é organizado o horário de almoço desses funcionários? Como é feito o acondicionamento de suas marmitas?
- 4) Como é fornecida a água para consumo desses funcionários? Qual é o procedimento para o uso de banheiros, caso necessário?
- 5) Há funcionários da frente de trabalho atuando na Praça Sinhá Junqueira? Quais são as funções desempenhadas por esses funcionários e quantos são?

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 6) Quanto ao serviço de almoxarifado, eles realizam atividades de limpeza na referida praça? Caso positivo, informar a frequência e as datas específicas da limpeza.
- 7) Existem funcionários de outros setores que realizam a limpeza da praça como um todo, utilizando caminhão d'água? Com que frequência (quantas vezes por semana) é realizada essa limpeza?
- 8) Existem outras funções de prestadores de serviço na Praça Sinhá Junqueira? Em caso afirmativo, quais são essas funções e qual é a empresa ou vínculo dos prestadores de serviço?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de julho de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 24.107/24.15201
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 50.233.490/0001-89

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia
Assessoria da Presidência

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

¹ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM